

**PORTARIA N.º 11627, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

*"Retira Função Gratificada dos Servidores Municipal relacionados e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 01 de Setembro de 2023, as respectivas Funções Gratificadas dos Servidores a seguir relacionados:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função Gratificada</b>	<b>Nº Portaria</b>
Marciani Martini Pozzebom	670	Chefe da Seção de Serviços Administrativos- FG 2	10983 de 29 de Abril de 2022
Jair da Silva	706	Assessor de Gabinete - FG 4	10354-A de 04 de Janeiro de 2021
Elaine Bianchini	009	Chefe de Recepção - FG 2	10519 de 19 de Abril de 2021
Maria Lucia da Silva Hammes	011	Chefe do Setor de Inclusão Social e Desportiva - FG 3	10661 de 01 de Setembro de 2021
Suelen Cristina da Rosa	671	Chefe do Setor de Recursos Humanos - FG 3	10520 de 12 de Abril de 2021
Jorni Henn	1140	Diretor do Departamento de Contabilidade - FG 4	10416 -A de 01 de Fevereiro de 2021
Olir Schneider	1025	Chefe da Seção de Limpeza Urbana- FG 2	10464 de 25 de Fevereiro de 2021
Marina Godoy	987	Chefe da Seção de Assistência ao Educando- FG 2	10382 de 13 de Janeiro de 2021
Leandro Peterson	691	Dirigente do Núcleo de Inspeção Veterinária - FG 1	10555 de 26 de Maio de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Setembro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.